

ROGERIO PEREIRA



Cargo Público Efetivo: ADVOGADO DA UNIAO

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - COORDENADOR(A)

Órgão de Exercício: ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COMUNICAÇÃO

FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS

GESTÃO DE CRISES

ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS

VISÃO DE FUTURO

VISÃO SISTÊMICA

ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA

IDIOMAS

INGLES

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura



SOBRE

Graduado em 20/02/2003, no curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Pós-graduado em Direito Público pela Universidade de Brasília (UNB) (2010); De 06/08/2007 até 14/08/2008 lotado na Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União (ASJUR/CGU); De 14/08/2008 até 02/09/2015 lotado na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça; De 14/08/2008 até 15/10/2009 exerceu o cargo de Chefe de Divisão (FCPE 101.2), na Coordenação de Contencioso Judicial - CCJ, da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça; De 16/05/2012 até 01/07/2015 - exerceu o cargo de Coordenador (FCPE 101.3), na Coordenação de Estudos e Pareceres - CEP, da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça; De 12/01/2017 até 03/2022 exerceu o cargo de Consultor Jurídico da União no Estado do Paraná (FCPE 101.4); De 01/09/2020 até a presente data exerce o cargo de Coordenador-Geral Jurídico de Pessoal Civil e Patrimônio nos Estados (FCPE 12); De 28/08/2024 até a presente data Membro



CONTATO

Email Institucional: rogerio.pereira@agu.gov.br

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Curriculo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 02/02/2026 às 10:50
Data da última atualização: 29/12/2025 às 16:07